

Ofício Intersectorial 3.976/2026

De: Osanan S. - IMPAR-DADM

Para: IMPAR - IMPAR - A/C Carlos M.

Data: 29/01/2026 às 09:30:32

Setores envolvidos:

IMPAR-DADM, IMPAR, IMPAR-CAP

Encaminha DFD - Extintores de incêndio

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, DFD de recarga de extintores de incendio para conhecimento e autoização de recarga

—

OSANAN MOURA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO IMPAR

Ofício Intersectorial 1- 3.976/2026

De: Carlos M. - IMPAR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2026 às 09:31:46

Setores envolvidos:

IMPAR-DADM, IMPAR

Encaminha DFD - Extintores de incêndio

Aguardando DFD para autorização.

—
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaína - IMPAR

Carlos Murad

Presidente do IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A645-C2D2-D328-CB95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 29/01/2026 09:32:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/A645-C2D2-D328-CB95>

De: Osanan S. - IMPAR-DADM

Para: IMPAR - IMPAR - A/C Carlos M.

Data: 29/01/2026 às 09:33:13

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria DFD de recarga de extintores de incendio do prédio do IMPAR.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – 004/2026.

1. Identificação do requisitante

Sector Requisitante: Secretaria Executiva Administrativa e Previdenciária do IMPAR

Responsável pela demanda: Osanan Moura dos Santos

E-mail institucional: osanan.santos@araguaina.to.gov.br

2. Objeto da demanda

Objeto: Solicitação para recarga dos extintores deste Instituto.

Quantidade: 05

Unidade de medida: Unid. - Serv.

3. Justificativa.

Tendo em vista o vencimento previsto para fevereiro de 2026, da validade das cargas dos extintores da sede deste Instituto se faz necessária à recarga e manutenção dos mesmos para o bom andamento dos trabalhos e a manutenção de alvará de funcionamento do prédio por parte da Prefeitura e Corpo de Bombeiros.

4. Data pretendida para conclusão da contratação

A contratação deverá ser executada até o dia 15/02/2026.

5. A contratação Pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 - PCA?

(X) Sim () Não

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

7. Prioridade de Contratação

A contratação possui um grau de prioridade média.

8. Depende de Autorização

Submetemos a análise e deliberação da demanda solicitada.

Osanan Moura dos Santos - Diretor Administrativo

Carlos Murad - Presidente

—
OSANAN MOURA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO IMPAR

Ofício Intersectorial 3- 3.976/2026

De: Carlos M. - IMPAR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2026 às 14:56:32

Setores envolvidos:

IMPAR-DADM, IMPAR

Encaminha DFD - Extintores de incêndio

Considerando os interesses inerentes ao Instituto, **AUTORIZO** que sejam tomadas as providências necessárias para atendimento da demanda solicitada.

Gabinete do Presidente do IMPAR, Araguaína-TO.

—
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaína - IMPAR

Carlos Murad

Presidente do IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B998-21CC-3792-9A5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 29/01/2026 14:56:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/B998-21CC-3792-9A5F>

Ofício Intersetorial 4- 3.976/2026

De: Osanan S. - IMPAR-DADM

Para: IMPAR-CAP - COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - A/C Adalto S.

Data: 30/01/2026 às 08:10:27

Senhor Servidor,

Segue DFD autorizado de recarga de extintor de incendio para abertura de processo.

—

OSANAN MOURA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO IMPAR